



Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O deputado que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência que seja providenciado o arquivamento dos Projetos de Lei 2016001224 que **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DAS BARRAGENS NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS** e 2016001021 que **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DAS BARRAGENS DE LIQUIDOS E SÓLIDOS PROVENIENTES DA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS NO ESTADOS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, ambos de minha autoria, pelas seguintes justificativas.

JUSTIFICATIVA

Informamos que os Projetos de Lei acima mencionados foram apresentados na intenção do real atendimento das necessidades ambientais do Estado de Goiás. Contudo, em virtude da complexidade técnica que envolve o tema, acreditamos que maiores discussões sobre o mesmo devam ser estabelecidas com os diversos segmentos da sociedade - bem como com profissionais experts no assunto - para que os objetivos dessas matérias sejam efetivamente alcançados.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2016.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual